



## **Freguesia de Monforte**

### **Edital**

### **2022/2**

### **Tolerância de Ponto**

#### **(Carnaval)**

Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea f), do nº1, do artigo 18º., e pelas conferidas à Junta, pela alínea b), e alínea e), do artigo 19º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião de Junta, considerando os tradicionais festejos de Carnaval, faz público, a concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções na Junta de Freguesia, no seguinte período:

- **1 de março de 2022 (terça-feira de Carnaval).**

**Estando assim encerrados os serviços, nesse período.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.jf-monforte.pt](http://www.jf-monforte.pt)

Monforte, 22 de fevereiro de 2022

O Presidente

(Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro)